PAUTA

38ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 15/09/2021, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

• Abertura regimental: *"Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".*

•Leitura Bíblica:

• Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

• Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 037/2021, de 10/09/2021.

• Leitura do Ofício nº 88526/2021-PM, do Estado-Maior da Polícia Militar do Estado de Goiás.

• **Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seus trabalhos:**

- Requerimento nº 166/2021 - Em caráter de urgência, levantamento com pareceres técnicos dos bens imóveis de interesse de conservação do patrimônio histórico do município de Ipameri, para fins de tombamento.

• **Convidar o Vereador Daniel da Garagem para apresentar seu trabalho:**

- Requerimento nº 165/2021 - Em caráter urgente a limpeza do bueiro, bem como o conserto da estrutura e recolocação da tampa no mesmo, que está localizado a Rua Gustavo Leyser, esquina com a Rua Aristides Lopes, Centro.

• **Convidar o Vereador Divino Cigano para apresentar seu trabalho:**

- Requerimento nº 164/2021 - Em caráter de urgência, a reforma da Feira Coberta "Isidório Rodrigues de Rezende", situada na Rua Artur Silvério, Vila Baioch.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 12/2021**, que Concede Título de Cidadania (a Osmar Aparecido Dianim Della Valentina);

- Leitura dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 068/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social ou patrocínio de apoio cultura à entidade que menciona e dá outras providências";

- Leitura dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 069/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências";

- Leitura dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 070/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências";

- Leitura dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 071/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências".

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 052/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que "Cria o Loteamento 'Residencial dos Buritis', que especifica e dá outras providências".

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 063/2021**, de autoria do **Vereador Geninho**, que "Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências".

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 062/2021**, de autoria do **Vereador Marcelo Godoi**, que "Dispõe sobre a implantação de medidas de prevenção ao suicídio na rede pública de ensino do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências".

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 64/2021**, de autoria do **Vereador Paulo Sugai**, que "Institui a semana de conscientização e combate aos crimes de internet nas escolas do município de Ipameri-GO e dá outras providências.

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

●Próxima Sessão Ordinária do mês de setembro: 22 e 29 às 14:00 horas, pelo Sistema de Deliberação Remota.

●*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore". (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".



"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

/camaradeipameri CURTIR

RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR, COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.
PLAY

Para meditar

"A política não deveria ser a arte de dominar, mas sim a arte de fazer justiça. "

(Aristóteles)

15 de setembro – "Dia do Cliente".